



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

LEI Nº 979/2007

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CORPORAÇÃO
MUSICAL MAESTRO CÍCERO LARA**

A Câmara Municipal de Santana da Vargem aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Corporação Musical Maestro Cícero Lara, com sede na Rua José Venâncio Miranda nº 336, bairro São Luiz, em Santana da Vargem - MG

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana da Vargem, 14 de abril de 2007.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal